

# Boletim de Serviço

Nº 172, 24 de dezembro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: [ebserh.gov.br/web/hu-ufgd](http://ebserh.gov.br/web/hu-ufgd)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da EBSERH

**RICARDO DO CARMO FILHO**

Superintendente

**PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA**

Gerente Administrativo

**JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
APROVAR.....	4
RESOLUÇÃO N. 126, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 .....	4
ANEXO RESOLUÇÃO N. 126 - PLANO DE CALIBRAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA ELÉTRICA 1.4	
RESOLUÇÃO N. 127, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 .....	4
ANEXO RESOLUÇÃO N. 127 - PLANO DE AQUISIÇÃO 2019 - Versão 4.0	
SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL .....	5
DESIGNAR.....	5
PORTARIA N. 383, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 .....	5
PORTARIA N. 384, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 .....	5
PORTARIA N. 388, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 .....	6
PORTARIA N. 389, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 .....	6
ESTABELEECER.....	7
PORTARIA N. 385, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 .....	7
APROVAR.....	9
PORTARIA N. 386, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 .....	9
PORTARIA N. 387, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 .....	15
PORTARIA N. 390, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 .....	19
RECOMPOR.....	23
PORTARIA N. 391, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 .....	23
PORTARIA N. 392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 .....	23

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**APROVAR**

**RESOLUÇÃO N. 126, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

**Aprovar o PLANO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA – ENGENHARIA CLÍNICA**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta resolução\*.

**Ricardo do Carmo Filho**  
Presidente

\*[Ver anexo.](#)

**RESOLUÇÃO N. 127, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

**Aprovar o PLANO DE AQUISIÇÕES 2019 - ENGENHARIA CLÍNICA**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta resolução.\*

**Ricardo do Carmo Filho**  
Presidente

\*[Ver anexo.](#)

**SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL**

**DESIGNAR**

**PORTARIA N. 383, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar LARISSA DE MOURA SANTOS**, matrícula SIAPE n. 2137656, enfermeira assistencial, para substituir Hécio de Brito Lima, no período de 07/01/2019 a 11/01/2019, no cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

**PORTARIA N. 384, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018 da UFGD,

RESOLVE:

- I. **Designar** o servidor **JEAN WILSON MOTA**, chefe da Unidade Diagnóstico por Imagem, SIAPE n. 1810267, para realizar a gestão do contrato 37/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.203.886/0001-88, referente a contratação de empresa especializada em proteção radiológica, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.000178/2018-43.
- II. Designar o servidor **ANTONIO GALAN JUNIOR**, técnico em radiologia, SIAPE n. 1827567 para substituir o gestor **JEAN WILSON MOTA**, em suas ausências e impedimentos legais.
- III. Designar o servidor **WESLEY ROBERTO RICARDINO**, técnico em radiologia, SIAPE n. 1824284, para realizar a fiscalização do contrato 37/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO**

**LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.203.886/0001-88, referente a contratação de empresa especializada em proteção radiológica, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.000178/2018-43.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

**PORTARIA N. 388, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar Luiz Augusto Freire Lopes**, matrícula/SIAPE n. 595861, Médico Mastologista, para substituir Renata Maronna Praça Longhi, em suas ausências e impedimentos legais no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria n. 324, de 26 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n. 165 de 30 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

**PORTARIA N. 389, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar Carlos Alexandre Dias**, matrícula/SIAPE n. 2275408, Assistente Administrativo, para substituir Angela Maria Azevedo Cardoso Marin, em suas ausências e impedimentos legais no cargo de chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

**ESTABELECE**

**PORTARIA N. 385, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

**CONSIDERANDO:**

Reunião realizada no dia 12/12/2018 na sala Grupo 01 de Psicologia do HU-UFGD, a Comissão de Controle de Remanejamentos Internos, pertencente ao Conselho Consultivo de Enfermagem do HU-UFGD, conforme preconizado pelo POP Administrativo nº 01 da Divisão de Enfermagem, Resolução nº 40, de 07 de junho de 2017, publicado no Boletim de Serviço nº 99, de 13 de junho de 2017, página 18,

**RESOLVE:**

I. **Estabelecer** as seguintes listas de espera de solicitações:

**Lista Prioritária:**

**Técnicos de Enfermagem**

1. SIAPE: 2254279

**Lista Regular:**

**Enfermeiro**

1. SIAPE: 1007116
2. SIAPE: 2159407
3. SIAPE: 2236997
4. SIAPE: 2350636
5. SIAPE: 2347044
6. SIAPE: 1051424
7. SIAPE: 1360277
8. SIAPE: 2391886
9. SIAPE: 1806279
10. SIAPE: 1807552
11. SIAPE: 1799921

12. SIAPE: 2383491
13. SIAPE: 1135125
14. SIAPE: 2236899
15. SIAPE: 2230387
16. SIAPE: 2231129
17. SIAPE: 30311284
18. SIAPE: 1093710
19. SIAPE: 2347044
20. SIAPE: 1776859
21. SIAPE: 2129599
22. SIAPE: 224313
23. SIAPE: 2254043
24. SIAPE: 2346842

#### **Técnicos de Enfermagem**

1. SIAPE: 2140836
2. SIAPE: 2137922
3. SIAPE: 2173543
4. SIAPE: 2137370
5. SIAPE: 21408432
6. SIAPE: 2129290
7. SIAPE: 2228811
8. SIAPE: 1868368
9. SIAPE: 18062164
10. SIAPE: 2137467
11. SIAPE: 2256542
12. SIAPE: 1808830
13. SIAPE: 18152880
14. SIAPE: 1819512
15. SIAPE: 1800513
16. SIAPE: 1815285
17. SIAPE: 18117694
18. SIAPE: 2993665
19. SIAPE: 2166333
20. SIAPE: 2346768
21. SIAPE: 2137641
22. SIAPE: 2163710
23. SIAPE: 1434869
24. SIAPE: 1808098
25. SIAPE: 2137544
26. SIAPE: 18200303
27. SIAPE: 2240933
28. SIAPE: 2254279
29. SIAPE: 1827561
30. SIAPE: 1825218



31. SIAPE: 2250038
32. SIAPE: 2347026
33. SIAPE: 2158590
34. SIAPE: 1806181
35. SIAPE: 18015603
36. SIAPE: 2348081
37. SIAPE: 2347996
38. SIAPE:3040835
39. SIAPE: 2253834
40. SIAPE: 2130227
41. SIAPE:2137648
42. SIAPE:2129132
43. SIAPE:1807698
44. SIAPE:2129578
45. SIAPE:2139943
46. SIAPE:2348017
47. SIAPE:2137581
48. SIAPE: 1810715
49. SIAPE:2173580
50. SIAPE:1915919
51. SIAPE:1816019
52. SIAPE:2424648
53. SIAPE:2137588
54. SIAPE:18076882
55. SIAPE:3040831
56. SIAPE:2158572
57. SIAPE:1807698
58. SIAPE:3040835

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

**APROVAR**

**PORTARIA N. 386, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **APROVAR** o Plano de Ação de 2019 da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, parte integrante desta portaria;
- II. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

**PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (COREMU) DO HU-UFPGD - 2019**

Item	O que será feito? (What?)	Por que será feito? (Why)	Como será feito? (How)	Onde será feito? (Where?)	Quem fará? (Who?)	Quando será feito? (When?)	Quanto será o custo (How much?)
1	Processo Seletivo do concurso de Residência Multiprofissional e Uniprofissional	Exigência legal	Através de comissão interna e Centro de Seleção da UFPGD	COREMU, NDAE e Centro de Seleção	COREMU, NDAE e Centro de Seleção	Agosto de 2019 a março de 2020	R\$ 60 mil (UFPGD)
2	Matrícula	Exigência legal	Segundo as normas do CNRMU e PROGESP UFPGD	COREMU, Secretaria da RMS (Biblioteca HU UFPGD)	COREMU, Secretaria da RMS	De fevereiro a março de 2019	Nenhum
3	Cerimônia de acolhimento dos residentes	Orientação das rotinas de trabalho, apresentação do Regimento Interno, Projeto Pedagógico, Manual do Residente e Apresentação do corpo docente	Palestra, treinamentos e orientação coletiva	Sala de Aula da Biblioteca HU-UFPGD	COREMU, Secretaria da RMS e Coordenadores da Residência Multiprofissional e Uniprofissional	01 de março de 2019	R\$ 3 mil
4	Curso de acolhimento dos residentes em EAD	Orientação e celeridade ao processo de início da residência	Material gravado, acessível em link próprio com avaliação	Dentro do sistema AGHU	COREMU-NDAE	No decorrer de 2019	A definir

5	Revisão do Manual do Residente	Orientação dos residentes multiprofissionais e uniprofissional	Material digital e impresso com orientações a respeito do regimento e orientações gerais da residência	COREMU-Gráfica-NDAE	COREMU-Gráfica-NDAE	No decorrer de 2019	A definir
6	Acompanhamento das disciplinas teóricas	Apoio docente aos professores e tutores quanto ao aporte teórico preconizado pelo projeto pedagógico	Discussão nas reuniões do NDAE com a representação de todos os docentes (Tutor e Preceptor)	COREMU e NDAE	COREMU, NDAE, Coordenadores dos Programas	De Março a Dezembro de 2019	Sem custo previsto.
7	Acompanhamento das atividades práticas em todos os cenários práticos da RMS e Uniprofissional	Apoio docente aos preceptores e tutores quanto às atividades preconizadas pelo projeto pedagógico, com objetivo de aproximação ensino e serviço	Visita técnica e pedagógica pelos coordenadores dos programas afim de, alinhar o aprendizado técnico-científico	Campos de estágios parceiros	COREMU, Coordenadores dos Programas.	De Março a Dezembro de 2019	R\$ 500,00 (Transporte)
8	Construção das Diretrizes de Ensino da Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde	Normatizar as atividades de ensino da RM e Uniprofissional em Saúde para reconhecimento das atividades de docência efetivadas no âmbito HU-UFPGD	Construção coletiva pelos coordenadores dos programas com apoio pedagógico do NDAE	Coordenação dos Programas de Residência e NDAE	Coordenadores dos Programas e NDAE	De Março a Dezembro de 2019	A definir

8	Organização das Bancas de TCC	Execução das normas previstas no Regimento das Residências	Através do Congresso de Ensino e Pesquisa	Salas de aula e Auditório do HU-UFGD	COREMU, GEP, Direção Geral, Docentes e Residentes	Outubro de 2019	A definir
9	III Congresso de Ensino e Pesquisa do HU UFGD	Semana científica da RMS para apresentação dos Pré-Projetos e TCR dos Residentes	Semana de apresentação de palestras, oficinas, Pré-Projetos e TCR.	Salas de Aula e Auditório do HU-UFGD	COREMU, Docentes e Residentes.	Outubro de 2019	A definir
10	Formatura dos Residentes	Para conagraçamento e fomento	Solenidade de encerramento	Auditório do HU-UFGD	COREMU e GEP	27 de fevereiro de 2019	R\$2 mil
11	Certificação	Para atender legislação CNRMU e PROPP UFGD	Processo Administrativo na COREMU e Finalização na PROPP UFGD	COREMU e PROPP UFGD	COREMU e PROPP UFGD	COREME-março, abril e maio de 2019 Após esse período fica a cargo da PROPP UFGD	A definir
12	Processo eleitoral COREMU	Exigência do CNRMU	Processo de escolha conforme normas CNRMU	COREMU	COREMU	Novembro 2019	A definir
13	Discussão de Ampliação/Criação de programas de residência multiprofissional	Para fortalecimento dos programas na instituição e região	Em Reunião da COREMU, NDAE, junto a GEP e Direção Geral do HU-UFGD	Salas de Aula da Biblioteca do HU-UFGD	COREMU, NDAE, GEP-Direção Geral	No decorrer de 2019	A definir

	em cuidados críticos e uniprofissional em farmácia						
<b>14</b>	Cursos de aperfeiçoamento para residentes	Por exigência legal. Para complementação e excelência na formação dos residentes	Através da contratação do curso	No HU ou no local do curso	COREMU-GEP-Direção Geral	No decorrer de 2019	A definir

**PORTARIA N. 387, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

**RESOLVE:**

- I. **APROVAR** o Plano de Ação de 2019 da Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes (CPRAMP) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, parte integrante desta portaria;
- II. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

**PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) DO HU-UFGD - 2019**

Item	O que será feito? (What?)	Por que será feito? (Why)	Como será feito? (How)	Onde será feito? (Where?)	Quem fará? (Who?)	Quando será feito? (When?)	Quanto será o custo (How much?)
1	Processo Seletivo do concurso de Residência médica	Exigência legal	Através de comissão interna e Centro de Seleção da UFGD	COREME e Centro de Seleção	COREME e Centro de Seleção	Agosto de 2019 a março de 2020	R\$ 60 mil (UFGD)
2	Matrícula	Exigência legal	Segundo as normas do CNRM e PROGESP-UFGD	COREME	COREME	De fevereiro a março de 2019	Nenhum
3	Cerimônia de acolhimento dos residentes	Orientação das rotinas de trabalho	Palestra e treinamentos	Auditório do HU-UFGD	COREME e GEP	01 de março de 2019	R\$ 2 mil
4	Curso de acolhimento dos residentes em EAD	Orientação e celeridade ao processo de início da residência.	Material gravado, acessível em link próprio com avaliação	Dentro do sistema AGHU	COREME, GEP e TI	No decorrer de 2019	A definir
5	Manual do Residente	Orientação dos residentes	Material impresso com orientações a respeito do regimento e orientações gerais da residência	COREME, Gráfica e GEP	COREME, Gráfica e GEP	No decorrer de 2019	A definir



<b>6</b>	Curso de metodologia científica	Alinhamento de conhecimentos e preparatório para produção do TCC	Aulas teórico/práticas	Salas de aula do HU-UFGD	GEP	De abril a setembro de 2019	A definir
<b>7</b>	Acompanhamento da produção do TCC	Execução das normas previstas no Regimento das Residências	De acordo com as demandas da CAPE e dos residentes	COREME e CAPE	COREME e CAPE	De fevereiro a outubro de 2019	A definir
<b>8</b>	Organização das Bancas de TCC	Execução das normas previstas no Regimento das Residências	Através do Congresso de Ensino e Pesquisa	Salas de aula e Auditório do HU-UFGD	COREME e GEP	Outubro de 2019	A definir
<b>9</b>	Formatura dos Residentes	Para conagraçamento e fomento	Solenidade de encerramento	Auditório do HU-UFGD	COREME e GEP	27 de fevereiro de 2019	R\$2 mil
<b>10</b>	Certificação	Para atender legislação CNRM e PROPP-UFGD	Processo Administrativo na COREME e Finalização na PROPP-UFGD	COREME e PROPP-UFGD	COREME e PROPP-UFGD	COREME-março, abril e maio de 2019 Após esse período fica a cargo da PROPP-UFGD	A definir
<b>11</b>	Processo eleitoral COREME	Exigência do CNRM	Processo de escolha conforme normas CNRM	COREME	COREME	Abril de 2019	A definir

<b>12</b>	Discussão de Ampliação/Criação de programas de residência médica	Para fortalecimento dos programas na instituição e região	Em Reunião da COREME e junto a GEP e Direção Geral do HU-UFGD	Auditório do HU-UFGD	COREME, GEP e Direção Geral	No decorrer de 2019	A definir
<b>13</b>	Administração e alimentação dos sistemas: SISCNRM, SCPG, SIGRES	Por exigência legal	Alimentação contínua dos sistemas com as informações de cada residente e das residências	COREME	COREME	Continuamente	Nenhum
<b>14</b>	Cursos de aperfeiçoamento para residentes	Por exigência legal. Para complementação e excelência na formação dos residentes	Através da contratação do curso	No HU-UFGD ou no local do curso	COREME, GEP e Direção Geral	No decorrer de 2019	A definir

**PORTARIA N. 390, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

**RESOLVE:**

- I. **APROVAR** o Plano de Ação de 2019 da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, parte integrante desta portaria;
- II. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

**PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) DO HU-UFGD - 2019**

Item	O que será feito? (What?)	Por que será feito? (Why)	Como será feito? (How)	Onde será feito? (Where?)	Quem fará? (Who?)	Quando será feito? (When?)	Quanto será o custo (How much?)
1	Processo Seletivo do concurso de Residência médica	Exigência legal	Através de comissão interna e Centro de Seleção da UFGD	COREME e Centro de Seleção	COREME e Centro de Seleção	Agosto de 2019 a março de 2020	R\$ 60 mil (UFGD)
2	Matrícula	Exigência legal	Segundo as normas do CNRM e PROGESP-UFGD	COREME	COREME	De fevereiro a março de 2019	Nenhum
3	Cerimônia de acolhimento dos residentes	Orientação das rotinas de trabalho	Palestra e treinamentos	Auditório do HU-UFGD	COREME e GEP	01 de março de 2019	R\$ 2 mil
4	Curso de acolhimento dos residentes em EAD	Orientação e celeridade ao processo de início da residência.	Material gravado, acessível em link próprio com avaliação	Dentro do sistema AGHU	COREME, GEP e TI	No decorrer de 2019	A definir
5	Manual do Residente	Orientação dos residentes	Material impresso com orientações a respeito do regimento e orientações gerais da residência	COREME, Gráfica e GEP	COREME, Gráfica e GEP	No decorrer de 2019	A definir

<b>6</b>	Curso de metodologia científica	Alinhamento de conhecimentos e preparatório para produção do TCC	Aulas teórico/práticas	Salas de aula do HU-UFGD	GEP	De abril a setembro de 2019	A definir
<b>7</b>	Acompanhamento da produção do TCC	Execução das normas previstas no Regimento das Residências	De acordo com as demandas da CAPE e dos residentes	COREME e CAPE	COREME e CAPE	De fevereiro a outubro de 2019	A definir
<b>8</b>	Organização das Bancas de TCC	Execução das normas previstas no Regimento das Residências	Através do Congresso de Ensino e Pesquisa	Salas de aula e Auditório do HU-UFGD	COREME e GEP	Outubro de 2019	A definir
<b>9</b>	Formatura dos Residentes	Para conagraçamento e fomento	Solenidade de encerramento	Auditório do HU-UFGD	COREME e GEP	27 de fevereiro de 2019	R\$2 mil
<b>10</b>	Certificação	Para atender legislação CNRM e PROPP-UFGD	Processo Administrativo na COREME e Finalização na PROPP-UFGD	COREME e PROPP-UFGD	COREME e PROPP-UFGD	COREME-março, abril e maio de 2019 Após esse período fica a cargo da PROPP-UFGD	A definir
<b>11</b>	Processo eleitoral COREME	Exigência do CNRM	Processo de escolha conforme normas CNRM	COREME	COREME	Abril de 2019	A definir

<b>12</b>	Discussão de Ampliação/Criação de programas de residência médica	Para fortalecimento dos programas na instituição e região	Em Reunião da COREME e junto a GEP e Direção Geral do HU-UFGD	Auditório do HU-UFGD	COREME, GEP e Direção Geral	No decorrer de 2019	A definir
<b>13</b>	Administração e alimentação dos sistemas: SISCNRM, SCPG, SIGRES	Por exigência legal	Alimentação continua dos sistemas com as informações de cada residente e das residências	COREME	COREME	Continuamente	Nenhum
<b>14</b>	Cursos de aperfeiçoamento para residentes	Por exigência legal. Para complementação e excelência na formação dos residentes	Através da contratação do curso	No HU-UFGD ou no local do curso	COREME, GEP e Direção Geral	No decorrer de 2019	A definir

## RECOMPOR

### PORTARIA N. 391, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes (CRBP), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Aparício Moreira Filho – **Presidente**

Mauro Luis Horbach

Alberto Giovani de Souza

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

### PORTARIA N. 392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Controle Interno – CCI, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Hélcio Brito de Lima – **Presidente**

Aparício Moreira Filho – **Vice-Presidente**

David Ribeiro da Silva – **Secretário**

**Membros:**

Alisson Henrique do Prado Farinelli

Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin

Igor Tadeu de Siqueira Calmon

José Flávio Sette de Souza

Paulo Cesar Nunes da Silva

Renata Maronna Praça Longhi

Ricardo do Carmo Filho

Rosalina Dantas da Silva

Stella da Silva Serras

Thaís Pase

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**